



**EDITAL Nº. 011/2014 – DG/CAL**  
**CONCURSO DE LOGOMARCA DO “ARRAIÁ DO SABUGO 2014”**  
**DO IFRN – CAMPUS NATAL-CIDADE ALTA**

O Campus Natal-Cidade Alta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte, por meio da Coordenadoria de Comunicação Social e Eventos, torna público o concurso para escolha da logomarca do “Arraiá do Sabugo 2014”, exclusivamente direcionada aos termos deste edital, respeitadas as normas do regulamento, a seguir:

**1. DO OBJETIVO**

- 1.1 O presente concurso tem como objetivo escolher a logomarca da festa junina intitulada “Arraiá do Sabugo 2014”;
- 1.2 A logomarca vencedora passará a ser de propriedade exclusiva do Campus Natal-Cidade Alta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte e será utilizada em todos os eventos, folders, cartazes, impressos, envelopes, site e outras situações definidas pelo referido campus.

**2. DOS PROPONENTES**

- 2.1 Poderão concorrer apenas alunos do Campus Natal-Cidade Alta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte, de qualquer curso, podendo participar todos aqueles que aceitarem as regras deste edital.
- 2.2 Cada proponente poderá se inscrever com quantas propostas quiserem.

**3. DAS INSCRIÇÕES DAS PROPOSTAS**

- 3.1 A inscrição das propostas dar-se-ão mediante a entrega da ficha de inscrição do concurso (ANEXO I) na sala da Coordenadoria de Comunicação Social e Eventos, no horário das 08h00 às 12h e das 14h00 às 17h00 horas em dias úteis, no período de 2 a 7 de Julho de 2014, em um envelope A4 contendo a(s) logomarca(s), impressa(s) em três vias coloridas e com dois tamanhos diferentes conforme Anexo II (em papel A4 fundo branco).
- 3.2 No ato da inscrição o candidato deverá entregar, em CD identificado com nome, o **arquivo digital** da logomarca em formato vetorial com extensão .cdr (sigla para CorelDRAW) OU .psd (sigla para Photoshop Document) OU .AI (sigla para Adobe Illustrator), bem como **fontes** usadas para criação da mesma.
- 3.3 O envelope, contendo ficha de inscrição, logomarcas impressas em 3 vias coloridas, e CD com arquivos digitais, deverá estar devidamente lacrado e com as seguintes informações:  
“CONCURSO LOGOMARCAS DO ARRAIÁ DO SABUGO 2014  
IFRN – CAMPUS NATAL-CIDADE ALTA”
- 3.4 Os arquivos digitais devem estar devidamente identificados dentro de pastas com o nome do concorrente;
- 3.5 As inscrições são gratuitas e não será aceita inscrição após o horário e o período definidos no subitem anterior.
- 3.6 Encerrado o prazo das inscrições, serão recolhidos os envelopes pela Comissão Organizadora do Concurso e os mesmos encaminhados à Comissão Julgadora.



#### 4. CRONOGRAMA

DATA	ATIVIDADE
02/07/2014	Abertura das inscrições e de entrega das propostas
07/07/2014	Encerramento das inscrições e de entrega das propostas
08/07/2014	Julgamento das propostas
09/07/2014	Previsão da homologação dos resultados

#### 5. OS DIREITOS DE PROPRIEDADE DAS LOGOMARCAS VENCEDORAS

- 5.1 A proposta premiada em primeiro lugar terá sua propriedade intelectual cedida de pleno direito, e por prazo indeterminado, ao Campus Natal-Cidade Alta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte, não cabendo à mesma quaisquer ônus sobre seu uso, pagamento de cachês, direitos autorais e outros pagamentos/ressarcimentos que venham a ser reivindicados pelos participantes do concurso.
- 5.2 Fica estabelecida, com o autor do trabalho vencedor, a assinatura de um Termo de Cessão dos Direitos Autorais (Anexo III) para uso pleno da logomarca pelo Campus Natal-Cidade Alta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte;
- 5.3 Os demais trabalhos inscritos no concurso não serão devolvidos.

#### 6. DA PREMIAÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

- 6.1 A homologação do resultado final do Concurso tem previsão de publicação no dia 09/07/2014 o site do campus ([www.ifrn.edu.br/cidadealta](http://www.ifrn.edu.br/cidadealta)).
- 6.2 O criador da logomarca vencedora será premiado com um kit institucional contendo: bolsa, caderno, caneta, squeeze, pen drive e leitor de cartão de memória.

#### 7. DAS ORIENTAÇÕES GERAIS

- 7.1 O Campus Natal-Cidade Alta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte poderá cancelar o concurso de que trata este Edital a qualquer momento, em razão de caso fortuito ou de força maior e também por ausência de inscrições, a seu critério, sem que isso implique em qualquer direito indenizatório.

#### 8. COMISSÃO ORGANIZADORA E JULGADORA

- 8.1 Será formada por 3 (três) servidores (docentes e técnicos administrativos) do Campus Natal-Cidade Alta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte.

#### 9. DA SELEÇÃO E DO JULGAMENTO

- 9.1 A Comissão Julgadora deferirá o julgamento de cada proposta apresentada, caso a mesma estiver em consonância com o regulamento do concurso. Caso contrário, o trabalho será automaticamente desconsiderado, não cabendo recurso do (a) participante.



- 9.2 A Comissão Julgadora atribuirá pontos aos trabalhos, estabelecendo uma classificação, do maior para o menor, resultante da soma de pontos atribuídos, individualmente, a cada trabalho, pelos seus membros (Anexo IV).
- 9.3 São critérios específicos para o julgamento dos projetos pela Comissão Julgadora:
- Relação com a finalidade do evento “Arraiá do Sabugo 2014” (peso 4);
  - Criatividade (inovação conceitual e técnica) (peso 2);
  - Originalidade (desvinculação de outras marcas existentes, exceto a logomarca do IFRN) (peso 1);
  - Aplicabilidade (diferentes aplicações em impressos e digital) (peso 2);
  - Comunicação (concisão e universalidade) (peso 1);
- 9.4 Cada critério deverá ser pontuado com um valor entre 0 e 10,0 com intervalos de meio ponto.
- 9.5 O trabalho que obtiver o maior número de pontos será considerado o vencedor.
- 9.6 Havendo empate, o (a) Presidente da Comissão Julgadora proferirá o voto de desempate.
- 9.7 A Comissão Julgadora poderá, em caráter de finalização da proposta vencedora, fazer alterações na peça, a fim de ajustá-la às necessidades do evento.
- 9.8 A Comissão Julgadora se reserva ao direito de não premiar nenhum dos trabalhos apresentados, caso nenhum deles esteja de acordo com este edital ou deixe de apresentar o nível de qualidade desejado.

Natal/RN, 1 de julho de 2014.

Lerson Fernando dos Santos Maia  
Diretor Geral do Campus



ANEXO I

**FICHA DE INSCRIÇÃO**

Concurso de Logomarca do "Arraiá do Sabugo 2014" – IFRN – Campus Natal-Cidade Alta

Participante (nome completo):		
Data de nascimento:	CPF:	
Curso:	Turma:	Turno:

<b>ENDEREÇO:</b>		
Rua:	Nº	Bairro:
Cidade:	UF:	CEP
Fone:	E-mail:	

Inscrição recebida por:	Data:
-------------------------	-------

Natal/RN, \_\_\_\_ de julho de 2014.

**Comprovante de inscrição**

Participante (nome completo):		
Data de nascimento:	CPF:	
Curso:	Turma:	Turno:

Inscrição recebida por:	Data:
-------------------------	-------



ANEXO II

**IDENTIFICAÇÃO E DESCRIÇÃO**

Concurso de Logomarca do “Arraiá do Sabugo 2014” – IFRN – Campus Natal-Cidade Alta

**PROPOSTA DA LOGOMARCA ELABORADA:**  
(inserir imagem de, no máximo 9 cm de altura)

**PROPOSTA DA  
LOGOMARCA  
ELABORADA:**  
(inserir imagem de, no  
máximo 2 cm da altura)

**DESCRIÇÃO E SIGNIFICADO DOS ITENS DA LOGOMARCA:**



ANEXO III

**TERMO DE CONCESSÃO DOS DIREITOS AUTORAIS DA LOGOMARCA DO  
“ARRAIÁ DO SABUGO 2014” DO IFRN – CAMPUS NATAL-CIDADE ALTA**

Eu, \_\_\_\_\_ portador (a) do  
CPF nº \_\_\_\_\_ e do RG nº \_\_\_\_\_ emitido em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_\_,  
expedido pelo órgão \_\_\_\_\_, li e aceito o regulamento do concurso (incluindo seus anexos) para  
escolha da logomarca do evento “Arraiá do Sabugo 2014” do IFRN – Campus Natal-Cidade Alta.  
Desta forma, transfiro ao IFRN – Campus Natal-Cidade Alta, representada pelos membros lotados no  
departamento, para o uso que julgar necessário, os direitos autorais referentes ao trabalho com o  
qual concorro.

Natal/RN, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 214.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Cedente

